



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 627/2019

Realização de campanhas de prevenção de acidentes domésticos com idosos no Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de campanhas de prevenção de acidentes domésticos com idosos no Município.

Ao acompanhar o dia-a-dia das unidades de saúde deste Município, percebe-se que são comuns os casos de acidentes domésticos envolvendo idosos, que, muitas vezes, representam o maior número de atendimentos e internamentos.

Dessa forma, mostra-se interessante que o Município realize campanhas de prevenção de tais acidentes, alertando sobre os cuidados e ações que podem ser tomadas, como por exemplo, a retirada de tapetes e implantação de pisos antiderrapantes e barras de apoio em lugares estratégicos, como o banheiro, nos prédios e casas onde residam idosos, evitando assim o número de quedas e, conseqüentemente, acidentes que possam acarretar fraturas ou lesões.

A partir do exposto, a fim de garantir a saúde, segurança e bem-estar dos idosos, bem como diminuir as filas nas unidades de saúde do Município, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de julho de 2019.

OLINDA FIORENTIN

IND 627/2019
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

